



PORTARIA N.º 02/2023/DPMG/DIVINÓPOLIS

Dispõe sobre alterações nas substituições automáticas entre os (as) Defensores (as) Públicos (as) atuantes na Unidade da Defensoria Pública em Divinópolis/MG, regulamentadas pela Portaria 07/2021 da coordenação local da DPMG, na Comarca de Divinópolis.

A **Coordenação Local da Unidade da Defensoria Pública em Divinópolis/MG**, no uso das atribuições previstas no artigo 42, incisos I, II, VIII e X, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003;

CONSIDERANDO a necessidade de alterações nas substituições automáticas nos afastamentos legais de alguns Defensores Públicos, regulamentadas pela Portaria 07/2021 da coordenação local da DPMG, na Comarca de Divinópolis.

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação CSDPMG nº 190/2021, que regulamenta o artigo 45-A da Lei Complementar nº 65/2003;

RESOLVE:

Art. 1º. O inciso “II” do art. 13 da Portaria 07/2021 da coordenação local da DPMG, na Comarca de Divinópolis, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II- A Defensora Pública, **Dra. KARINA ROSCOE ZANETTI, MADEP 0529** e o Defensor Público, **Dr. RAFAEL HENRIQUE DE MAGALHÃES SOUZA, MADEP 0720**, serão substitutos automáticos recíprocos;”.

Art. 2º. O inciso “V” do art. 13 da Portaria 07/2021 da coordenação local da DPMG, na Comarca de Divinópolis, passa a vigorar com a seguinte redação:

“V- O Defensor Público, **Dr. PABLO ALFONSO CANO PRAIS, MADEP 0187**, será o substituto automático da Defensora Pública **Dra. ADRIANA MACHADO ALBERNAZ, MADEP 0223**;”.

Art. 3º. Fica revogado o inciso “I” do art. 13 da Portaria 07/2021 da coordenação local da DPMG, na Comarca de Divinópolis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis/MG, 25 de setembro de 2023.

Vanderlei Capanema

Defensor Público – MADEP 0516

Coordenação Local da Unidade da Defensoria Pública em Divinópolis/MG